



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
ESTUDOS DE LINGUAGENS**

Aprovado na 8ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO POSLING, em 12 de novembro de 2018

**EDITAL DPPG Nº 107/2018, de 12 novembro de 2018**

**PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA  
OS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS  
PARA ENTRADA NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG** torna público o processo para seleção e admissão de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, recomendado pela CAPES.

**1. LOCAL DOS CURSOS**

Os cursos de mestrado e de doutorado são ministrados no Campus I do CEFET-MG, em Belo Horizonte.

**2. HORÁRIO DAS AULAS**

As aulas acontecerão de segunda a sexta-feira, no turno da tarde, no CEFET-MG ou em caráter online para disciplinas específicas.

**3. DA MODALIDADE**

São considerados alunos especiais aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Programa. É permitido cursar até duas disciplinas isoladas no mesmo semestre letivo.

**4. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA**

A lista de disciplinas em oferta no CEFET-MG, em regime de disciplina isolada, é apresentada na Tabela 1.

**TABELA 1**  
**OFERTA DE DISCIPLINAS PARA MATRÍCULA EM REGIME DE DISCIPLINA**  
**ISOLADA**

DIA	HORÁRIO	DISCIPLINA / PROFESSOR	CH	CR	Linha
TERÇA-FEIRA	14 às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Música Popular Brasileira e Crítica Literária Contemporânea <b>Profª Roniere Silva Menezes</b>	60	04	I
TERÇA-FEIRA	14 às 18h	Teorias contemporâneas do discurso <b>Profª LÍlian Aparecida Arão</b>	60	04	II
TERÇA-FEIRA	14 às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Revisão de Texto - pesquisa e reflexão sobre a prática e a formação profissional <b>Profª. Ana Elisa Ribeiro</b>	60	02	IV
QUARTA-FEIRA	14 às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Conceitos fundadores e procedimentos metodológicos em AD <b>Profª Giani David Silva</b>	60	04	II
QUARTA-FEIRA	14 às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Desejo, Política e Poesia <b>Prof. João Santiago Sobrinho</b>	60	04	I
QUARTA-FEIRA	14 às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Periódicos Literários dos Anos 70/80 – edição e sociabilidades <b>Prof. Paula Renata Moreira</b>	30*	02	IV
QUINTA-FEIRA	14 às 18h	Semiótica e Artes Visuais <b>Profª. Mirian Sousa Alves</b>	60	04	I
QUINTA-FEIRA	14 às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Edição de Literatura Infantil e Juvenil <b>Profª Marta Passos Pinheiro</b>	60	04	IV
SEXTA-FEIRA	14 às 18h	Discurso e mídia <b>Prof. Cláudio Humberto Lessa</b>	60	04	II
SEXTA-FEIRA	14 às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Experiências complexas de ensino e de aprendizagem de inglês como língua estrangeira no Brasil <b>Profª. Maria Raquel de Andrade Bambirra</b>	60	04	III
ONLINE		Ambientes Sociotécnicos para ensino e aprendizagem de línguas <b>Prof. Vicente Aguiar Parreiras</b>	60	04	III

**Ch** - carga horária

**Cr** – créditos

(\* )Disciplina ofertada em março e abril/2019

## 5. INSCRIÇÃO

- a. Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de graduação.
- b. O período de inscrição será de 8:00 (oito horas) do dia 28 de novembro de 2018 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de novembro de 2018.

c. As inscrições serão online, por meio do link <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public> → “Processos Seletivos” (à esquerda da página) → “Processos Seletivos – stricto sensu” → “Processo de Seleção de Alunos Especiais para o Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens - POSLING- 1/2019”.

d. Taxa de expediente de processo seletivo: a ser paga no Banco do Brasil, utilizando a guia de recolhimento disponível no seguinte endereço:

<http://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf>

Instruções para preenchimento:

- Unidade: Colegiado da Diretoria
- Tipo Pagamento GRU: 113 – DPPG – Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens – Taxa de Processo Seletivo – Aluno Especial
- Valor: R\$30,00 (trinta reais)

Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após a inscrição não serão considerados, o que implicará na não homologação da inscrição.

e. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de expediente de processo seletivo.

f. Cada candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas

g. Documentação exigida no ato da inscrição:

i) formulário de inscrição devidamente preenchido disponibilizado no sistema;

ii) comprovante de pagamento da taxa de expediente de processo seletivo. As instruções para preenchimento, impressão de boleto e quitação estão disponíveis no item 5, alínea d;

iii) cópia de diploma ou de documento equivalente ao diploma de graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens;

iv) cópia do Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;

v) *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq);

vi) Justificativa **científico-acadêmica** caracterizada para cursar disciplina de nível *stricto sensu*: uma justificativa específica para cada disciplina pretendida.

h. Toda a documentação deverá ser anexada em PDF no momento da inscrição via meio eletrônico.

i. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Candidatos nesta situação serão automaticamente excluídos do processo.

j. Não serão aceitas inscrições por outra via.

k. Só é permitida a inscrição nas disciplinas eletivas listadas na Tabela 1.

## 6. NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas em cada disciplina será estipulado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens tendo em vista o número de alunos regulares matriculados.

## 7. AVALIAÇÃO

- a. A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pelos professores responsáveis pelas disciplinas, que deverão recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula;
- b. Cabe ao Colegiado do Programa a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores;
- c. A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo o diploma de graduação, o histórico escolar de graduação, a justificativa de caráter acadêmico, e o *Curriculum Lattes*. Serão levados em conta pelos professores: a relação explícita expressa na justificativa com os temas de estudo e pesquisa da linha; a boa redação da justificativa em termos de língua padrão; a especificidade expressa no texto do candidato relacionada à linha em relação a eventuais outros pedidos de isolada no programa; a quantidade de vagas disponíveis; as notas do histórico escolar do candidato e seu *Curriculum Lattes*.

## 8. RESULTADO

A relação nominal dos candidatos aprovados será publicada até o dia 14 de dezembro de 2018 no quadro de avisos da Coordenação do Programa e no endereço eletrônico <http://www.posling.cefetmg.br>.

## 9. MATRÍCULA

- a. A matrícula deverá ser feita nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2018, de 14h às 18h e 30 min, na Secretaria do PPG em Estudos de Linguagens – Sala 440, no seguinte endereço: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG – Campus I, Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça, CEP 30421-169 - Belo Horizonte (MG), Telefone (31)3319-7139.
- b. Documentação exigida no ato da matrícula:
  - i) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais.
  - ii) comprovante de pagamento da taxa de expediente de processo seletivo. As instruções para preenchimento, impressão de boleto e quitação estão disponíveis no item 5, alínea d;
  - iii) cópia de diploma ou de documento equivalente ao diploma de graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens;

iv) cópia do Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;

v) *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq);

vi) cópia de: certidão de nascimento ou casamento; carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF);

vii) cópia da comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;

viii) cópia da comprovação de estar em dia com as obrigações militares para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;

ix) Certificado de proficiência em Português como língua estrangeira (CELPE-Bras), no caso de candidatos estrangeiros;

**OBS: Em hipótese alguma será aceita a matrícula de candidatos que não tenham sido aprovados no processo de seleção ou que não tenham efetivado a inscrição no prazo explicitado neste Edital.**

## 10. NORMAS APLICÁVEIS

- a. A inscrição do candidato implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, bem como do calendário do processo seletivo divulgado neste edital
- b. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não apresentar quaisquer dos documentos mencionados neste Edital.

## 11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

## 12. PRAZO DE VALIDADE

A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do primeiro semestre letivo de 2018. Para conhecimento de todos, determinamos que seja o presente Edital afixado no quadro de avisos da Coordenação do Programa e publicado no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>.

**Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018.**

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral